



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 086/2024
DATA: 25/10/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

O SR. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o item 12.1.1 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado a validade do Processo Seletivo Público 001/2023, de acordo com o Item 12.1.1 do Edital de Abertura do referido Processo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 25 de outubro de 2024.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal